Portaria UNIVALE: 005/2019

Estabelece em caráter excepcional, novo prazo para o encerramento das matrículas do primeiro semestre letivo de 2019 na UNIVALE e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Vale do Rio Doce, Profa. Lissandra Lopes Coelho Rocha, no uso legal de suas atribuições regimentais e estatutárias, em atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar o **dia 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), até às 16 horas**, como novo prazo final para o encerramento da matrícula para o primeiro semestre letivo de 2019 em caráter improrrogável, paras aqueles alunos que não renovaram sua matrícula no prazo regular, constante do calendário acadêmico.

Art. 2°. Determinar à Assessoria de Comunicação Social que dê ampla divulgação ao prazo de encerramento de matrícula.

Art. 3°. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora.

Art. 4°. Revogar as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Governador Valadares, 1º de fevereiro de 2019.

***Profa. Lissandra Lopes Coelho Rocha**
Reitora

*****O original desta Portaria assinada encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.